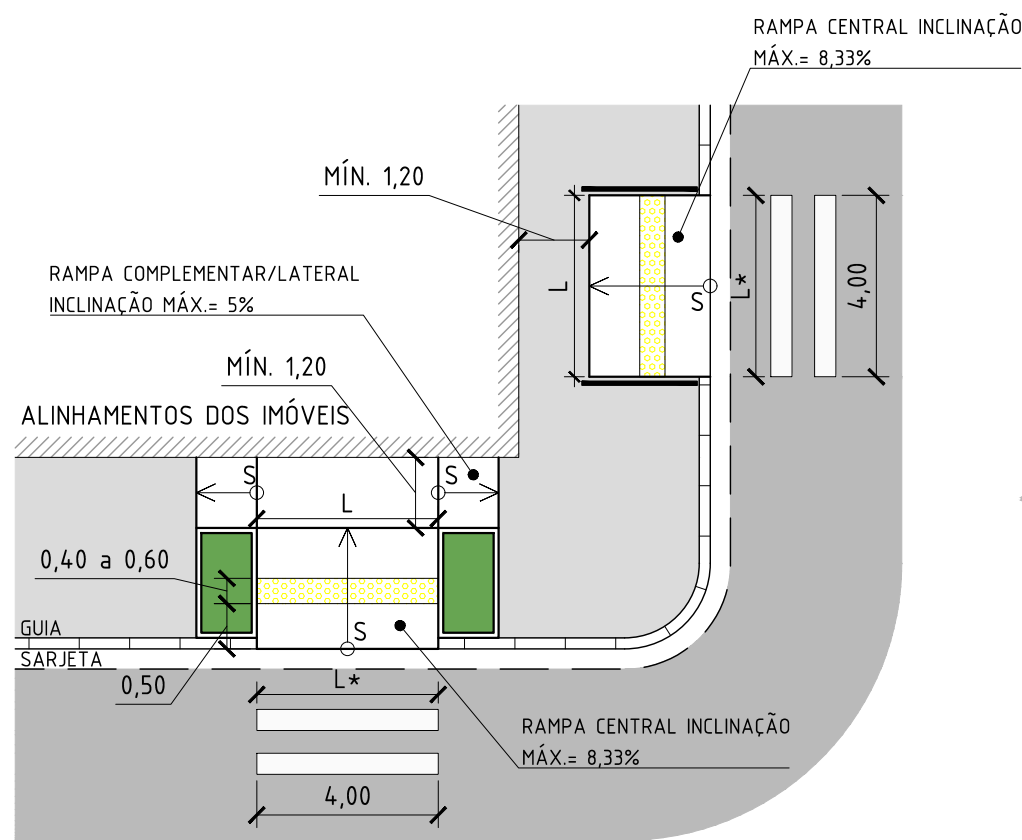
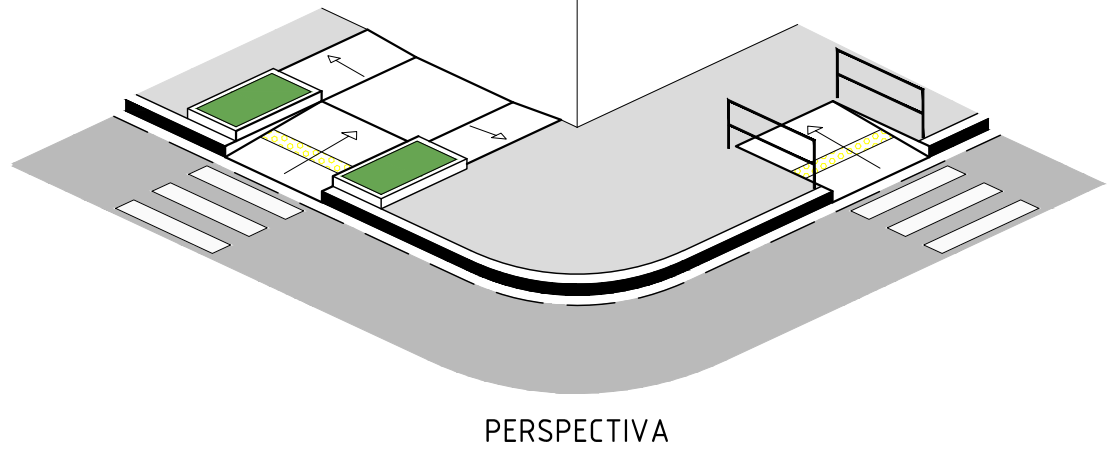


REBAIXAMENTO DE CALÇADAS - TRAVESSIA DE PEDESTRES

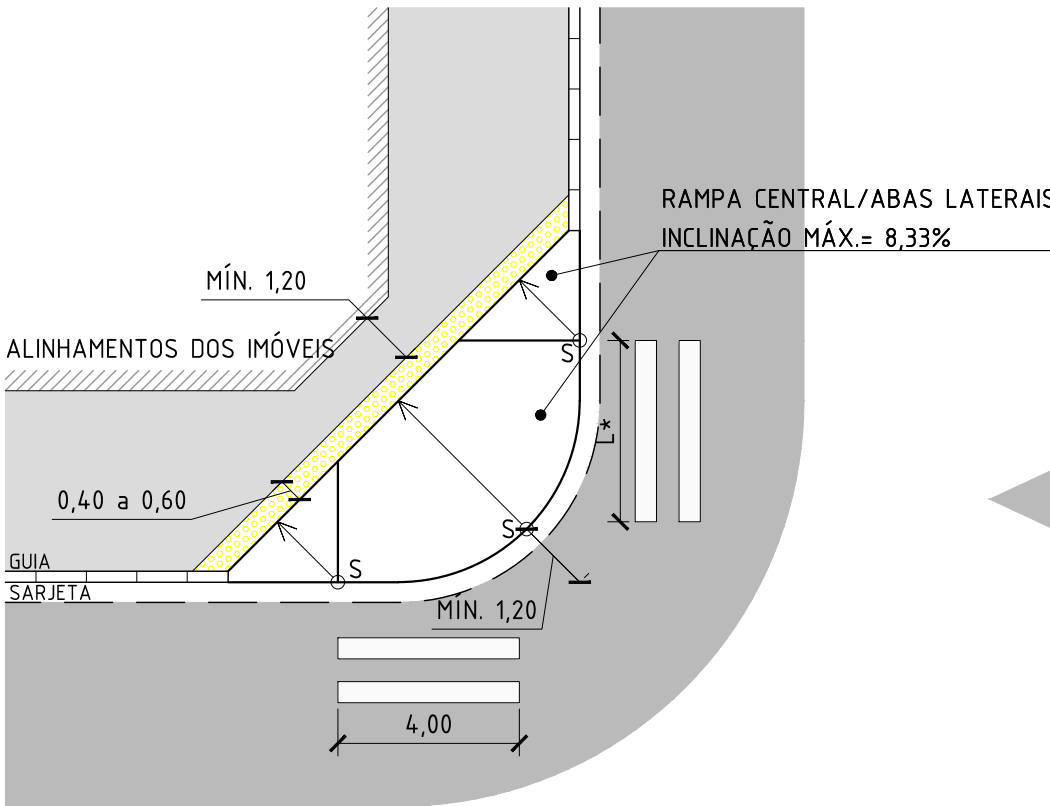


L*= ADOTAR A LARGURA DA FAIXA DE PEDESTRE, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,20m DE LARGURA MÍNIMA.

REBAIXAMENTO A: REBAIXAMENTO DE CALÇADAS ENTRE CANTEIROS/GUARDA-CORPO

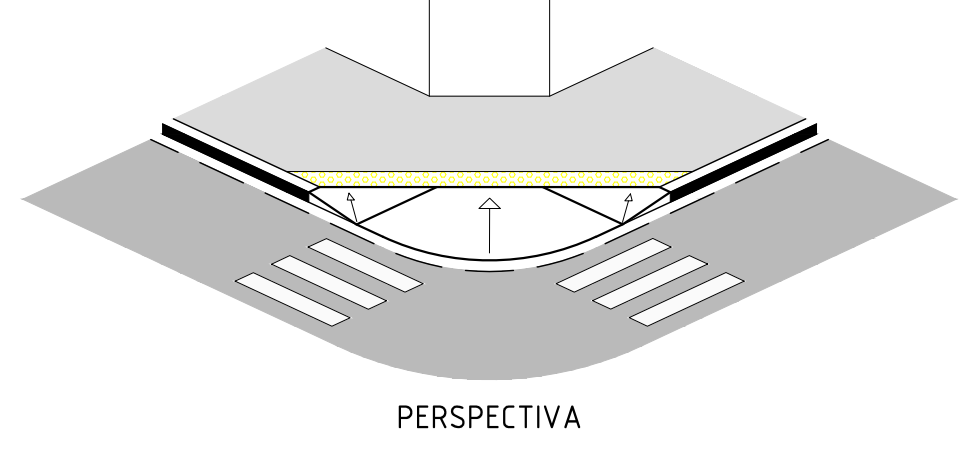


PERSPECTIVA

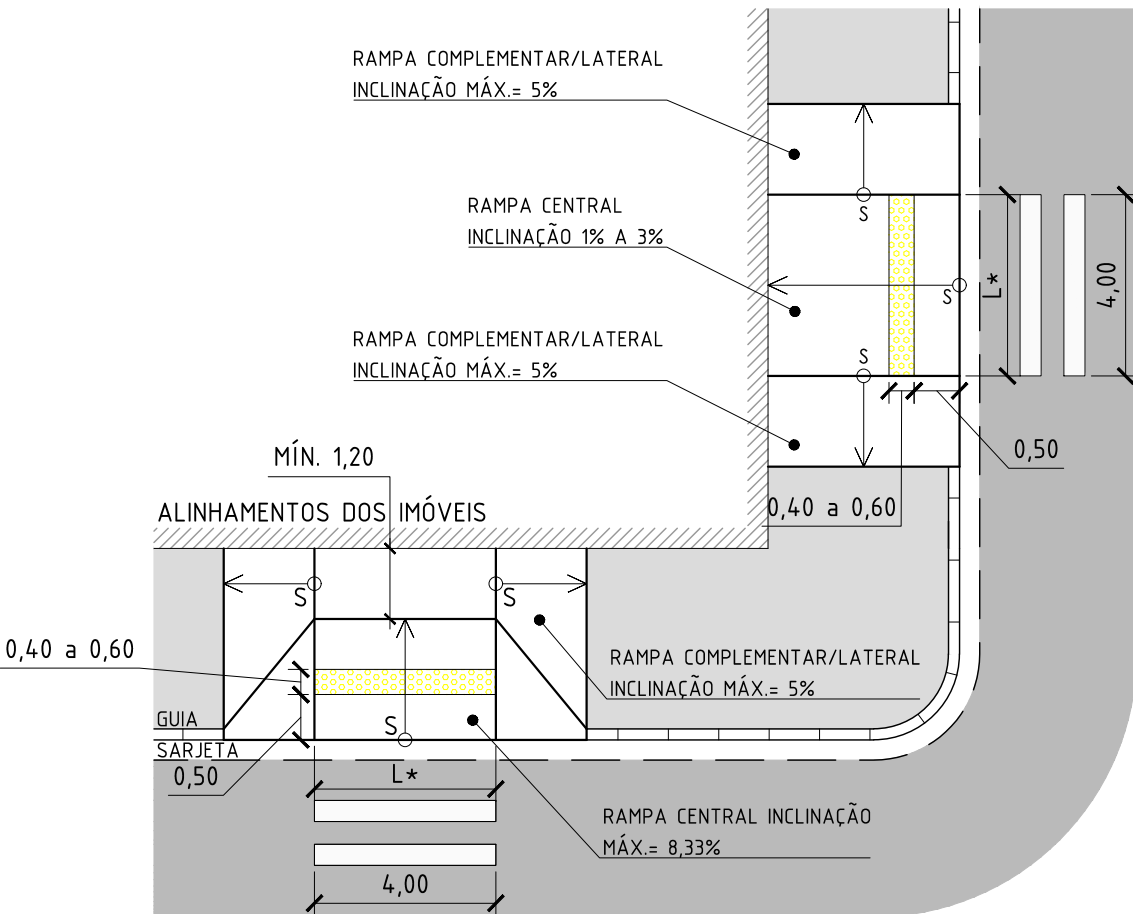


L*= ADOTAR A LARGURA DA FAIXA DE PEDESTRE, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,20m DE LARGURA MÍNIMA.

REBAIXAMENTO B: REBAIXAMENTO DE CALÇADAS EM ESQUINAS

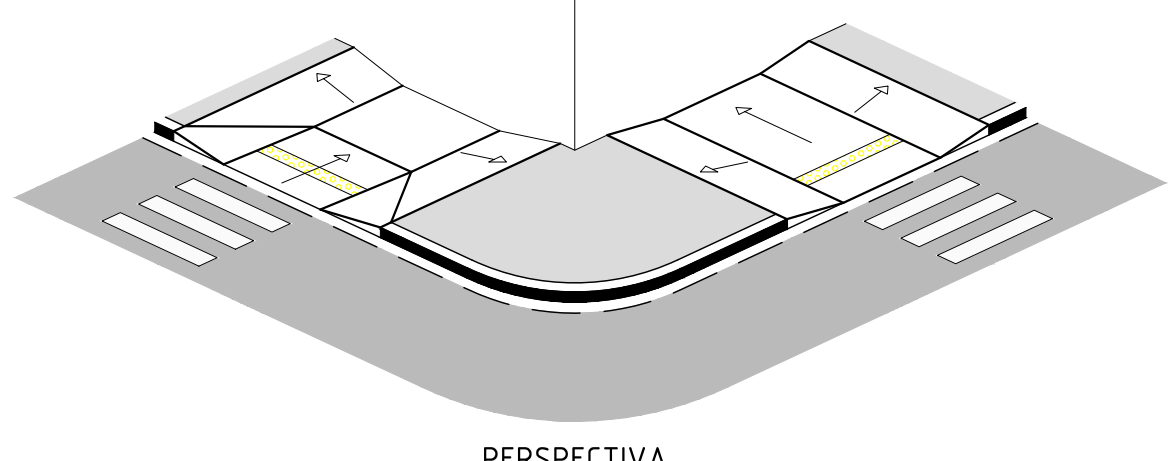


PERSPECTIVA

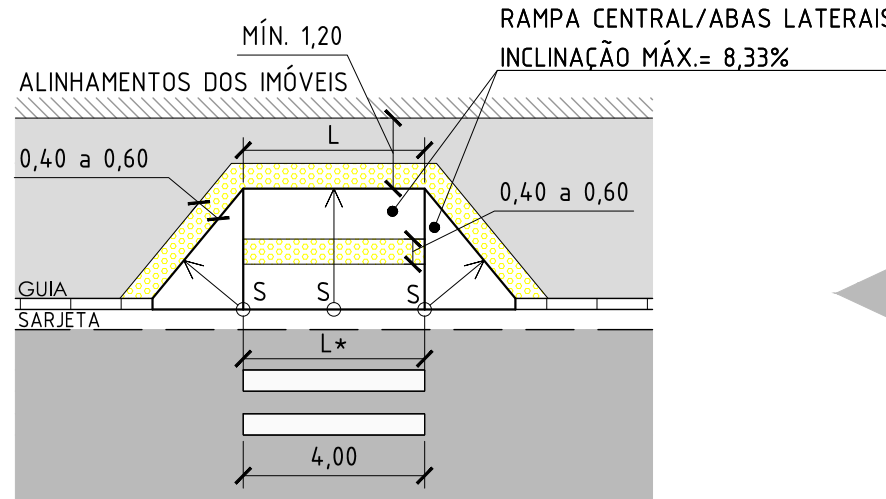


L*= ADOTAR A LARGURA DA FAIXA DE PEDESTRE, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,20m DE LARGURA MÍNIMA E QUANDO HOUVER REBAIXAMENTO TOTAL DA CALÇADA, A LARGURA MÍNIMA SERÁ 1,50m.

REBAIXAMENTO C: REBAIXAMENTO DE CALÇADAS ESTREITAS - REBAIXAMENTO COM RAMPAS COMPLEMENTAR E TOTAL

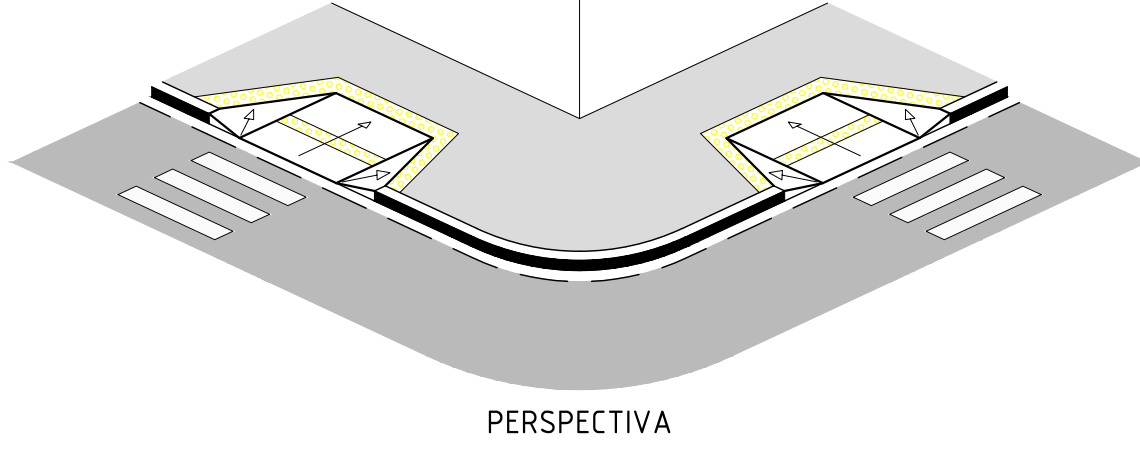


PERSPECTIVA



L= ADOTAR A LARGURA DA FAIXA DE PEDESTRE, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,20m DE LARGURA MÍNIMA.

REBAIXAMENTO D: REBAIXAMENTO SIMPLES COM ABAS LATERAIS



PERSPECTIVA

NOTAS:

- DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
- VERIFICAR AS LARGURAS VARIÁVEIS NA OBRA;
- DETALHES CONFORME NORMAS: NBR-9050 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÃO, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS/ABNT 2020; NBR-15537 - ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO/ABNT 2018;
- NÃO DEVE HAVER DESNÍVEL ENTRE O TÉRMINO DO REBAIXAMENTO DA CALÇADA E O LEITO CARROÇÁVEL;
- SE O REBAIXAMENTO ESTIVER LOCALIZADO ENTRE JARDINS, FLOREIRAS, CANTEIROS, OU OUTROS OBSTÁCULOS, ABAS LATERAIS PODEM SER ELIMINADAS OU ADEQUADAS. QUANDO HOUVER ABAS, AS INCLINAÇÕES DEVEM SER IGUAIS OU MENORES A 5% (REBAIXAMENTO A);
- QUANDO A FAIXA DE PEDESTRES ESTIVER ALINHADA COM A CALÇADA DA VIA TRANSVERSAL, ADMITE-SE O REBAIXAMENTO TOTAL DE CALÇADA NA ESQUINA (REBAIXAMENTO B);
- CALÇADAS ESTREITAS ONDE A LARGURA DO PASSEIO NÃO FOR SUFICIENTE PARA ACOMODAR O REBAIXAMENTO E A FAIXA LIVRE COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,20 m, PODERÁ SER FEITO: + REBAIXAMENTO DE RAMPAS LATERAIS COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 5 % (REBAIXAMENTO C); + REBAIXAMENTO TOTAL DE LARGURA DA CALÇADA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 m E COM ABAS LATERAIS COM INCLINAÇÃO IGUAL OU MENOR A 5% (REBAIXAMENTO D); + SER ADOTADO O CRITÉRIO DO ÓRGÃO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO; + FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA; + REDUÇÃO DO PERCURSO DE TRAVESSIA.
- OS REBAIXAMENTOS DAS CALÇADAS LOCALIZADOS EM LADOS OPOSTOS DA VIA DEVEM ESTAR ALINHADOS ENTRE SI;
- DEVE SER GARANTIDA UMA FAIXA LIVRE NO PASSEIO, ALÉM DO ESPAÇO OCUPADO PELO REBAIXAMENTO, DE NO MÍNIMO 1,20 m, EM CASOS EXCEPCIONAIS, DESDE QUE JUSTIFICADO, ADMITE-SE A LARGURA MÍNIMA DE 0,90 m (REBAIXAMENTO A e D);
- A CONFORMAÇÃO DOS ACESSOS DE PEDESTRES ÀS EDIFICAÇÕES NÃO FAZ PARTE DO PROJETO E DEVERÁ SER RESOLVIDO NA PARTE INTERNA DA PROPRIEDADE.

0	EMISSÃO INICIAL	31/07/2023	DMJ	MAOR
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC	VERIF.
ENTENTE				

CONTRATO Nº: 006/2022	EXEC.	DMJ	31 / 07 / 23
Assinado de forma digital por MANUEL DA SILVA MACHADO FILHO	DES.	MAR	31 / 07 / 23
MANUEL DA SILVA MACHADO FILHO - CREA/RJ 84.955206-0	VER.	MAOR	31 / 07 / 23



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TÍTULO	PROJETO EXECUTIVO DE GEOMETRIA
DETALHE REBAIXAMENTO DE CALÇADA	
LOCAL	RUA LEOPOLDO DE AMORIM E OUTRAS
BARRO ASFALTO VELHO	
ARG. ELETRÔNICO	S01403-2-GEO-DET.001
Nº	-
ESCALA	S/ESCALA
DATA	JULHO/2023
PRANCHAS	001/001